



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 10 037

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.362 =

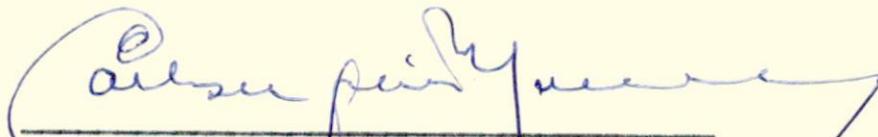
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. JOSÉ CARLOS VILELA, Fiscal, Padrão "G", 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, e relativas ao período de 13/08/73 a 31/03/74, quando se encontrava lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, a partir de 17/03/75; e 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 17/03/75 a 15/04/75, ao Sr. LUIZ GONÇALO MIGUEL.

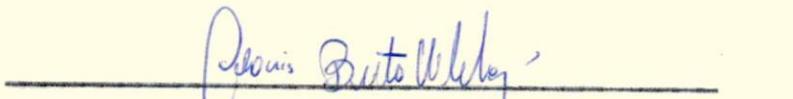
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de março de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de março de 1975.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=